

1 **Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, teve início de**
2 **modo on-line a segunda reunião do grupo de trabalho do Conselho Estadual de Cultura**
3 **(CONSEC) e técnicos da Superintendência da Cultura sobre subsídio para manutenção de**
4 **espaços de cultura da Lei Aldir Blanc,** com a presença dos conselheiros: Luciana Casagrande
5 Pereira Ferreira (SECC/PR), Elietti de Souza Vilela (SECC/PR), Leonardo Franceschi Ferreira
6 (Música), Joaquim Rodrigues da Costa (dirigente municipal Oeste) e Helcio Luiz Wendler
7 Kowaleski (macrorregião Campos Gerais); e dos técnicos da SECC: Allan Kolodzieiski, André
8 Avelino da Silva, Danilo Buss, Edson Graf, Pedro Furlan e Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki. A
9 Superintendente da Cultura, Luciana, cumprimentou a todos e informou o objetivo da reunião:
10 apresentar o formulário para cadastro de solicitação de subsídio aos espaços culturais da Lei
11 Aldir Blanc. Wanessa esclareceu que o formulário foi alinhado em grupo de trabalho a nível
12 nacional e será disponibilizado no Sistema de Informação da Cultura (SIC) da SECC para
13 preenchimento pelos espaços culturais. Em seguida, apresentou todos campos de
14 preenchimento do formulário, entre informações específicas do espaço; tipo de equipamento;
15 área de atuação; situação do local de funcionamento; indicação dos membros do coletivo;
16 dados do responsável e do gestor; comprovação de atuação cultural; além de informações
17 financeiras que podem ajudar os gestores públicos no estabelecimento de critérios para
18 concessão e valores, como faturamento anual e despesas mensais; e ainda os campos do
19 termo de ciência e responsabilização, em atendimento aos critérios da lei. Encerrada a
20 apresentação, Wanessa explicou que o formulário será disponibilizado no SIC para solicitação
21 de subsídio aos espaços culturais, sendo que as informações recebidas deverão ser validadas
22 pelos gestores municipais. Esclareceu ainda que, para os municípios terem acesso ao banco de
23 dados cadastrados, será necessário aderirem ao sistema por meio do termo de adesão, que
24 será apresentado a seguir. Antes de dar prosseguimento com o formulário de adesão
25 municipal, o conselheiro Leonardo sugeriu no formulário dos espaços um campo onde possa
26 ser informado haver ou não fins lucrativos, como critério para concessão; e perguntou se pode
27 ser marcada mais de uma área de atuação e mais de uma opção no item “tipo de
28 equipamento”, e Wanessa confirmou que sim. Com relação à comprovação das despesas, o
29 conselheiro perguntou de quais meses podem ser apresentadas as contas, em caso de espaços
30 que já tenham feito o cancelamento de alguns serviços. Wanessa e o conselheiro dialogaram e
31 estabeleceram que poderão ser apresentadas as despesas a partir da data do decreto estadual
32 que determina o isolamento social para contenção da pandemia, de março deste ano. A
33 sugestão de indicação de fins lucrativos foi anotada por Wanessa para análise e posterior
34 inclusão. Na sequência, Wanessa retomou a apresentação do formulário de adesão ao SIC
35 pelos municípios que tiverem interesse em utilizar o sistema para a gestão e operacionalização
36 do subsídio; esclareceu que apenas após a adesão os municípios receberão os dados
37 cadastrados pelos espaços durante o período de chamamento municipal. Foi feita a
38 apresentação de todos os campos do termo de adesão para preenchimento pelos gestores
39 municipais; e também foram mostradas as abas do módulo de gerenciamento do sistema
40 aplicado à Lei Aldir Blanc, ao qual os espaços terão acesso depois de aprovada a adesão
41 municipal ao sistema, nas quais poderão informar a contrapartida social, o plano de execução,
42 orçamento e despesas. Em seguida foi mostrado o cronograma de execução: lançamento do
43 chamamento para adesão dos municípios previsto para 30 de julho; lançamento do
44 cadastramentos dos espaços culturais previsto para 07 de agosto (sujeito à aprovação da
45 regulamentação federal); fascículo de orientação aos municípios previsto para 07 de agosto
46 (sujeito à aprovação da regulamentação federal); entrega do banco de dados e módulo de
47 gerenciamento para os municípios prevista até 14 de agosto. Wanessa esclareceu que as
48 informações de nome e área cultural preenchidas pelos espaços que se cadastrarem no

49 sistema ficarão públicas mas as demais são confidenciais, às quais apenas os gestores
50 municipais que terão acesso. Reiterou ainda que a adesão ao SIC não é obrigatória, mas uma
51 opção aos municípios para a operacionalização do mecanismo. Elietti afirmou que será
52 realizado um chamamento público pela SECC para adesão à base de dados e lembrou que os
53 municípios que já utilizam o SIC para outros fins também devem comunicar o interesse de
54 acesso ao módulo para gerenciamento do item II da lei por meio do termo de adesão.
55 Esclareceu que é responsabilidade do município realizar um chamamento para o
56 cadastramento dos espaços, assim como a definição de critérios de seleção, conforme consta
57 na lei. Elietti pontuou também que os campos do formulário devem ser bastante claros e
58 definidos, para a elaboração do novo módulo pela Celepar, evitando alterações posteriores, e
59 por isso foi pensado em convidar representações das associações dos municípios paranaenses
60 para análise do formulário e inclusão de outros campos, se necessário, antes da finalização do
61 módulo. O conselheiro Helcio reforçou a importância da sugestão feita por Elietti pela
62 proximidade geopolítica dos municípios com as associações municipais; e questionou se o
63 valor do subsídio poderá ser utilizado para pagamento a pessoas físicas. Wanessa indagou se a
64 pergunta é em referência à folha de pagamento, ao que o conselheiro confirmou, e Wanessa
65 respondeu que se for comprovado o vínculo do trabalhador com o espaço poderá ser feito o
66 pagamento à pessoa física. Elietti enfatizou que a definição dos critérios e a concessão do
67 subsídio, conforme conta na lei, são atribuições dos municípios, em entendimento junto com
68 as procuradorias municipais, e não passará pelo controle do Estado. O conselheiro Leonardo
69 comentou que os campos do formulário definem alguns critérios, ao traçar o perfil jurídico, a
70 estrutura e o porte dos equipamentos; ao que Elietti esclareceu que os campos não definem
71 os critérios, mas foram pensados, a nível nacional e com a participação da CNM, de forma a
72 fornecer elementos suficientes para os municípios definirem suas regras de aplicação, que
73 serão delimitadas a partir de seus contextos e publicadas no chamamento municipal. O
74 conselheiro enfatizou que, então, os critérios para pagamento serão definidos pelos
75 municípios e o sistema funcionaria como suporte para os dados, e não removendo a
76 autonomia de conselhos e comissões para avaliação e concessão do benefício. Wanessa
77 esclareceu que a intenção é reunir o máximo de informações dos espaços para facilitar o
78 processo interno do município que fará a operacionalização. O conselheiro Leonardo pontuou
79 que essa confirmação será utilizada como argumento para os municípios aderirem à
80 plataforma, por representar também uma oportunidade de atualização dos dados no sistema
81 estadual. Elietti ressaltou que o Estado não fará o chamamento para o cadastramento de
82 subsídio, apenas fornecerá o sistema para adesão municipal, cabendo ao município fazer seu
83 próprio chamamento aos espaços. Luciana perguntou se o formulário é padrão ou se haveria a
84 possibilidade dos municípios personalizarem a partir dos critérios adotados. Wanessa
85 respondeu que o formulário é padrão e a sugestão de acrescentar um campo para indicação
86 de fins lucrativos será analisada com as associações municipais e alinhada em GT nacional,
87 pois, a partir do momento em que for lançado, o formulário será único para todos os
88 municípios. O conselheiro Leonardo pontuou que as associações municipais são compostas por
89 agentes públicos e sugeriu a participação da sociedade civil no debate, por meio da CNM. O
90 conselheiro Helcio esclareceu que as associações municipais e a CNM são interligadas;
91 comentou que entende a preocupação do conselheiro Leonardo mas a capacidade de
92 operacionalização e o acesso às informações no momento representam maior urgência. Elietti
93 mencionou que os sete conselheiros representantes dos dirigentes municipais das
94 macrorregiões do Estado, junto com outros representantes e gestores da área cultural,
95 indicados pelas associações municipais, farão parte da discussão sobre o formulário. O
96 conselheiro Leonardo assinalou a importância de haver representantes da área cultural para

97 contribuições. Elietti esclareceu que será aberto o diálogo com os representantes para
98 definição e validação do formulário padrão e que os municípios têm autonomia para adotar ou
99 incluir outros critérios, não inclusos, porém, nesse caso, não seria possível utilizar o sistema do
100 Estado, pois o formulário não poderá ser alterado depois de finalizado. Lembrou ainda que a
101 recomendação é para que os municípios dialoguem e definam suas regras de forma
102 participativa, com sociedade civil, conselho, comitê ou comissão cultural; e reforçou que os
103 campos apresentados não serão alterados, pois foram compactuados em âmbito nacional, o
104 que será verificada é a possibilidade de novas inclusões. O conselheiro Leonardo questionou
105 sobre o sigilo dos dados. Wanessa respondeu que apenas serão divulgados o nome dos
106 espaços, área cultural e o município; as demais informações serão disponibilizadas apenas aos
107 gestores municipais que fizerem a adesão ao sistema. Elietti indicou que a privacidade dos
108 dados está prevista no chamamento, fala que André corroborou. O conselheiro Helcio
109 comentou sobre a oportunidade que a lei traz de potencializar e otimizar a base de dados da
110 área cultural, uma demanda e uma necessidade anteriores do setor. Luciana concordou com a
111 fala do conselheiro e complementou que o legado que a lei deixará será bastante significativo
112 para o setor; que a possibilidade da criação dessa base de dados será algo inédito e essencial
113 para os trabalhadores da área e os gestores públicos; e justamente por isso o Paraná desde o
114 início participou dos grupos de trabalho para formulação e pactuação dos formulários padrão,
115 pensados para viabilizar a integração dos sistemas e a construção de um cenário nacional.
116 Outro legado mencionado por Luciana diz respeito ao reforço quanto à importância dos
117 sistemas municipais de cultura, cuja implementação tem sido abordada para conscientização
118 dos gestores municipais, inclusive com os fascículos de gestão cultural lançados pela
119 superintendência. O conselheiro Helcio reforçou que os dados cadastrados servirão de base
120 também para as discussões a respeito do fomento. Elietti perguntou a opinião do conselheiro
121 Joaquim quanto ao formulário apresentado. O conselheiro sinalizou de forma afirmativa à
122 proposta apresentada e, apesar de seu município utilizar o sistema dos Mapas Culturais,
123 pontuou que está sendo pensada a adesão ao SIC para a operacionalização do mecanismo;
124 indicou que gostaria de levar o formulário para apreciação de outros gestores públicos para
125 considerações mas, a princípio, o que foi proposto atende inclusive uma preocupação sua
126 quanto às modalidades para pessoa física e jurídica. Elietti perguntou a opinião do conselheiro
127 sobre a realização de reunião com representantes das associações municipais, ao que o
128 conselheiro respondeu que considera importante o diálogo com os gestores das macrorregiões
129 para o processo, pois são eles que têm contato mais próximo com os trabalhadores e os
130 espaços de cultura de sua localidade. Pontuou que os gestores estão preocupados com os
131 prazos de operacionalização e alguns têm buscado adiantar alguns procedimentos para
132 ficarem mais preparados; então a gestão dessas informações está mais próxima do trabalho
133 desenvolvido nas secretarias ou fundações municipais. Elietti questionou se o conselheiro
134 então acredita que a participação dos representantes que existem no conselho para o debate
135 do formulário seria o suficiente; e o conselheiro sugeriu um meio termo, como um material
136 para apresentação da proposta às macrorregiões, reforçado pelas representações; e que o
137 debate fosse rápido para a agilidade das definições. Elietti, na tentativa de compreender a
138 sugestão do conselheiro, perguntou se a proposta seria para que os dirigentes que fazem parte
139 do conselho levem aos seus pares, em suas regiões, o formulário para envio de suas sugestões.
140 O conselheiro Joaquim respondeu que a proposta é que haja comunicação oficial da Secretaria
141 de Estado. Elietti comentou que por e-mail as deliberações podem acontecer de forma mais
142 demorada e sugeriu como alternativa debate entre os conselheiros titulares e seus
143 suplementes, totalizando quatorze representantes dos municípios do Estado. O conselheiro
144 concordou e complementou que o respaldo pela SECC contribuiria pois nem todos municípios

145 reconhecem a representatividade do conselho. O conselheiro Leonardo concordou com a fala
146 de Joaquim quanto à validação por parte da SECC da representatividade dos conselheiros.
147 Elietti indicou que uma discussão sobre o formulário com os quatorze representantes do
148 conselho resultaria em uma boa amostragem da opinião dos dirigentes municipais do Estado.
149 Luciana concordou com a fala dos conselheiros Joaquim e Leonardo de que os dirigentes
150 municipais estão em um nível de entendimento maior dos processos em comparação com
151 outras pessoas ligadas às associações municipais, e que portanto o debate com os dirigentes e
152 seus suplentes seria mais produtivo. O conselheiro Leonardo questionou se no formulário está
153 previsto campo de indicação de pontos de cultura. Wanessa respondeu que esses espaços são
154 contemplados no artigo 8º da lei. André informou que eles entrariam no campo “outros”. O
155 conselheiro sugeriu que haja sinalização específica aos pontos de cultura, visando a um
156 mapeamento e conseqüentemente à viabilização de políticas públicas direcionadas; perguntou
157 também se o responsável legal da empresa que receber auxílio emergencial pode solicitar o
158 subsídio. André informou que na lei não há essa vedação. O conselheiro Helcio fez algumas
159 considerações a respeito das contrapartidas exigidas aos espaços que receberem o subsídio,
160 perguntando se haveria uma forma das contrapartidas serem voltadas à formação de plateia,
161 por exemplo, pensando no desenvolvimento da área cultural também no período pós-
162 pandemia. Wanessa esclareceu que a lei não determina a forma como deve ser realizada a
163 contrapartida pelo espaço cultural. O conselheiro Leonardo sugeriu a elaboração de um plano
164 de ação dos municípios junto com as entidades no qual haja essa previsão. Wanessa comentou
165 que está sendo previsto um campo no sistema para que o responsável pelo espaço relate
166 como será o projeto e o município tenha acesso ao que será apresentado. Elietti comentou
167 que o acúmulo do benefício é vedado por lei em caso do responsável solicitar o subsídio para
168 mais de um espaço, mas não há vedação quanto ao recebimento de renda e subsídio; fala
169 corroborada por Wanessa e André. Em seguida, Elietti informou que na reunião do conselho
170 do dia seguinte será apresentado o formulário e chamada para reunião com os outros
171 conselheiros para discussões sobre o formulário. O conselheiro Leonardo solicitou agilidade
172 para envio do formulário pelos conselheiros aos demais gestores. Luciana informou que até o
173 dia sete o formulário provavelmente seria disponibilizado, sujeito a alinhamento a nível
174 nacional. O conselheiro Leonardo perguntou se as proposições dos grupos de trabalho sobre
175 renda e subsídio seriam levadas ao conselho, ao que Elietti respondeu que sim. O conselheiro
176 questionou se 80% do valor destinado para o auxílio não seria muito e perguntou se existe
177 alguma forma de consultar os dados dos espaços. Elietti comentou que foi realizado pela
178 superintendência um estudo estatístico para identificar qual seria o valor para atendimento da
179 renda, mas explicou que, para os espaços, seriam muitas variáveis, que dificultariam a
180 delimitação do cenário e poderiam comprometer o atendimento das demandas reais. O
181 conselheiro comentou ainda, com relação ao sistema, a dificuldade de acesso que algumas
182 pessoas têm por não lembrarem a senha e acabarem bloqueando o acesso com as tentativas,
183 e perguntou se existe uma forma de evitar isso. Edson explicou as regras de segurança do
184 sistema e sugeriu que, se houver um consenso, o número de tentativas até o bloqueio do
185 acesso possa ser estendido, assim como podem ser tornados ativos todos os cadastros
186 desativados por inatividade. Wanessa sugeriu a criação de um e-mail específico para
187 atendimento das solicitações sobre a lei, e Edson explicou que já está sendo elaborado. Elietti
188 complementou que está sendo produzido fascículo específico sobre subsídio; será ministrado
189 um curso pela equipe jurídica da superintendência às procuradorias municipais e também está
190 sendo viabilizada uma parceria com a OAB para disponibilização de equipe jurídica para
191 orientação aos municípios. Sobre o acesso ao sistema Luciana sugeriu a viabilização de uma
192 forma mais prática para cadastramento de senha e acesso ao sistema, que não seja apenas

193 por e-mail. Edson comentou sobre as opções vigentes no sistema e sugeriu um manual
194 explicativo para o acesso. O conselheiro Joaquim alertou quanto ao cuidado no processo de
195 acesso ao sistema devido ao caráter financeiro das solicitações; solicitou que fossem
196 repassados os encaminhamentos da reunião; e também ressaltou a importância das reuniões
197 com as procuradorias; ao que Elietti esclareceu que estas serão realizadas após a
198 regulamentação, por conta da indefinição de alguns itens. O conselheiro Helcio sugeriu que o
199 acesso ao sistema, respeitando a lisura das informações, seja possível de forma facilitada; e
200 propôs que no diálogo com os dirigentes seja perguntado também sobre dificuldades de
201 acesso ao SIC e nível de familiarização com Plataforma Mais Brasil, para conhecimento.
202 Luciana assegurou que todo diálogo nesse momento é produtivo, mas é importante esclarecer
203 que a falta de regulamentação pode acarretar em alterações futuras; e, em seguida, solicitou
204 que Elietti fizesse os encaminhamentos finais. Elietti finalizou confirmando a apresentação na
205 próxima reunião do conselho da proposta de ampliação da reunião com a participação de
206 todos conselheiros representantes municipais, titulares e suplentes, para apresentação do
207 formulário e inclusão de mais critérios, se necessário. Sem nada mais a tratar, a reunião foi
208 encerrada e secretariada por mim, Franciele dos Santos Bernabé Fernandes, que relatei esta
209 ata que segue assinada por mim e pelos seguintes conselheiros.

Curitiba, 27 de julho de 2020.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes
Secretária Executiva do CONSEC – SECC/PR

Allan Kolodzieiski
Assessor – SECC/PR

André Avelino da Silva
Assessor Jurídico – SECC/PR

Danilo Peres Buss
Assessor Jurídico – SECC/PR

Edson Graf
Técnico de Informática – SECC/PR

Elietti de Souza Vilela
Secretária-Geral do CONSEC – SECC/PR

Helcio Luiz Wendler Kovaleski
Macrorregião Campos Gerais

Joaquim Rodrigues da Costa
Macrorregião Oeste

Leonardo Franceschi Ferreira
Música

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Superintendente-Geral da Cultura –
SECC/PR

Pedro Furlan
Assessor – SECC/PR

Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki
Coordenadora de Incentivo à Cultura –
SECC/PR



ePROTOCOLO



Documento: **132ReuniaoGrupodeTrabalhodoSubsidioEmergencialMensal.pdf**.

Assinado por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 01/06/2021 16:07, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 04/06/2021 16:31, **Elietti de Souza Vilela** em 04/06/2021 21:14, **Leonardo Franceschi Ferreira** em 09/06/2021 13:50, **Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki** em 11/06/2021 14:45, **Danilo Peres Buss** em 11/06/2021 16:20, **Joaquim Rodrigues da Costa** em 14/06/2021 08:43, **Andre Avelino da Silva** em 14/06/2021 09:22, **Pedro Furlan da Silva** em 15/06/2021 17:56, **Allan Kolodzieiski** em 17/06/2021 15:44.

Inserido ao protocolo **17.702.771-5** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 01/06/2021 16:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f71f776427c583dfd194a7c719ababca.